



LUIS FELIPE DOS SANTOS LENCIONI

ENSINO DOMICILIAR: UM DIREITO NATURAL FAMILIAR

Ensino domiciliar, o direito natural das famílias de ensinarem os seus filhos em casa.

Ensino domiciliar.

JACAREÍ
2022

LUÍS FELIPE DOS SANTOS LENCIONI

ENSINO DOMICILIAR: UM DIREITO NATURAL DA FAMILIAR.

Projeto apresentado ao Curso de **Direito** da Instituição
Anhanguera.

Orientador: **Marina Bravo**

Jacareí
2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 O PROBLEMA	6
2 OBJETIVOS.....	6
3 JUSTIFICATIVA.....	7
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓTICA	8
5 METODOLOGIA	12
6 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO.....	13
REFERÊNCIAS.....	14

1 INTRODUÇÃO

O ensino domiciliar como o nome já diz é o ensino em casa, o direito natural dos pais de ensinarem seus filhos em seu próprio lar. Algo que já existe a muitos e muitos anos, já que as escolas obrigatórias e públicas surgem muitos anos depois da humanidade aprender a repassar o conhecimento.

O ensino em casa busca trabalhar os aspectos particulares das crianças e dos adolescentes, dando atenção para cada um na área que são melhores e estimulando que não menosprezem as outras matérias, mas que foquem naquilo que gostam mais e possuem mais facilidade de aprender.

Existem vários métodos que podem ser aplicados no ensino domiciliar, isto varia de família para família, qual método querem escolher. As seis metodologias mais utilizadas no ensino domiciliar são: Tradicional, Charlotte Manson, Clássica, Unschooling, Unit Studies e Montessoriana.

Os diferentes métodos que podem ser utilizados pelas família visam a flexibilidade de adaptar o ensino aos alunos, assim fazendo com que o aluno tenha vontade de aprender, tal vontade de estudar como consequência faz com que o aluno aprenda mais rápido as matérias.

Além disso o ensino domiciliar faz com que as crianças e os adolescentes tenham uma socialização de fato, primeiramente com a sua família, aquelas pessoas com quem a criança tem seus primeiros contatos e depois com a comunidade, por exemplo, uma comunidade de crianças que são filhos de pais que fazem o ensino domiciliar, ensinando as crianças a se darem bem não somente com pessoas de sua idade e série, mas com crianças de idades diferentes.

A pesquisa tem como base analisar e mostrar o porque do ensino domiciliar ser um direito natural ligado desde sempre à família e como os modelos que podem ser aplicados no ensino em casa pode ajudar os jovens.

Como os rankings e índices de educação nos mostra nossos modelo educacional vigente hoje não esta funcionando como deveria, isto tendo em vista que o Brasil é um dos países que mais investem em educação no mundo, e sendo o que mais investe nesta área na América Latina, o argumento de muitos setores da sociedade em defesa da educação é a falta de investimentos, mas como citado acima o argumento não é válido, sendo refutado pela realidade e pelos números de investimentos.

A realidade fica ainda mais clara quando mencionamos outros países, peguemos os países mais bem colocados no ranking de melhores educações do mundo, temos: Finlândia, Cingapura, Islândia, Japão, Dinamarca, entre outros, todos estes países investem menos em educação do que o Brasil, e estão muito melhores no ranking, isso quer dizer que o problema não é o investimento e sim o modelo de educação que é aplicado no Brasil.

Segundo a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED) países como a Finlândia e Japão muito melhores em educação do que o Brasil permitem o ensino domiciliar, podemos citar na América Latina o Chile, sendo o país latino-americano com a melhor educação, também permitem o ensino domiciliar, bom, o que se vê claramente é que a maioria dos países com educações exemplares e bem colocadas nos rankings de educação permitem o ensino domiciliar. O motivo destes países permitirem o ensino domiciliar são 1) o entendimento de que a família vem primeiro e antes do Estado desde sempre e que portanto possui total poder sob seus filhos, 2) o entendimento que sendo a família, o primeiro núcleo de comunidade que a criança terá contato será ali que ela aprenderá com mais facilidade as matérias e pegará gosto em estudar, não como algo forçado que a criança deve fazer para obter uma nota, o que muitas vezes acaba fazendo com que as crianças e jovens estudem apenas para ganhar nota, mas não porque realmente gostam de estudar.

A pesquisa será realizada com o objetivo de mostrar a ligação histórica e natural da família e do ensino dos filhos, além de como o ensino em casa poderia ajudar as crianças e jovens brasileiros a aprenderem melhor e mais rápido as matérias.

1.1 O PROBLEMA

Por que o ensino domiciliar deve ser legalizado no Brasil e as famílias terem o direito de ensinar seus filhos em casa?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL OU PRIMÁRIO

Apontar o porque o ensino domiciliar deve ser legalizado no Brasil e porque as famílias possuem o direito de ensinarem seus filhos em casa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS OU SECUNDÁRIOS

- Realizar uma pesquisa que aponte a ligação histórica do direito da família de ensinar seus filhos em casa.

- Esclarecer os argumentos em defesa da legalização do ensino domiciliar.

- Fazer uma pesquisa na relação do ensino domiciliar em outros países que já o legalizaram.

3 JUSTIFICATIVA

Tema: Ensino Domiciliar ou homeschooling, como já diz o nome é o ensino das crianças em casa, o ponto que mais deve atenção é a liberdade da família frente ao Estado para que possam ter a liberdade de escolher enviar seus filhos para a escola ou realizarem o homeschooling, no Brasil ainda há muitas dificuldades para as famílias que desejam fazer o ensino domiciliar, principalmente problemas jurídicos, estes problemas devem parar e o Estado deve reconhecer o poder da família sob os seus filhos, e por isto esta pesquisa é importante.

Poucas coisas são mais relevantes do que a liberdade, esta pesquisa visa apontar a ligação entre a liberdade de escolha das famílias de fazerem ou não o ensino domiciliar, e do por que o Brasil deve seguir o caminho dos países melhor colocados no ranking das melhores educações do mundo e legalizar de fato o ensino domiciliar.

Com esta pesquisa será possível analisar os motivos do porque o homeschooling deve ser legalizado e como isso pode afetar de forma positiva as crianças e jovens que fizeram o ensino domiciliar, também visando apontar com base na história o porque as famílias devem ser a primeira instância da sociedade a ter poder sob seus filhos. Fazendo com que então tenhamos uma sociedade com um Estado que saiba de fato onde pode ou não poder intervir, e conseqüentemente tendo um país mais livre para que as pessoas possam fazer suas escolhas.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Luciane Muniz R. BARBOSA aponta a pesquisa feita por Bielick, Chandler e Broughman, em 2001, que elencou os principais motivos pelos quais as famílias optam por ensinar seus filhos em casa, os motivos são:

- Dar um melhor ensino a criança (49%).
- Razões religiosas (38%).
- Ambiente escolar pobre (26%).
- Razões familiares (17%).
- Para desenvolver um melhor caráter/moralidade (15%).
- As escolas não desafiam as crianças (12%).
- Problemas com as escolas disponíveis (12%).
- Problemas com o comportamento dos outros estudantes (9%).
- Crianças com alguma deficiência/necessidade especial (8%).

“No Brasil, o fenômeno da educação domiciliar remonta ao século XVI, firmando-se mesmo durante o Oitocentos, e na Grécia, por meio de preceptores, as crianças eram educadas no seio familiar antes do século V a.C. Conforme a crítica de ILLICH já em 1985, “metade dos habitantes desse planeta jamais colocou os pés numa escola” – FONTE, pesquisa de Manuel Morais de O. Neto Alexandre “Quem tem medo do homeschooling? O fenômeno no Brasil e no mundo”

Como menciona Illich, já em 1985 “metade dos habitantes desse planeta jamais colocou os pés numa escola” mostrando que já nos anos 80 a maioria dos pais preferiam ensinar seus filhos em casa, num ambiente mais amoroso, comunitário, calmo e que ensinaria melhor as crianças, o pensamento de ensinar os filhos em casa também como mencionado na pesquisa é algo muito antigo no mundo remontando aos tempos da Grécia antiga e desde então as famílias veem optando por este modelo, na Idade Média com a construção de mosteiros e universidades pela Igreja Católica as crianças eram educadas pelas famílias na maioria das vezes e enviadas para alguma universidade, ao menos as que possuíam condições financeiras para tal,

outras eram enviadas para os mosteiros e assim educadas por monges, o que era muito comum entre os príncipes, assim receberiam uma boa educação intelectual e religiosa, ficando também mais seguro dentro de um mosteiro para que quando saísse estivesse pronto para assumir o trono.

No Brasil o ensino domiciliar seria conhecido muitos e muitos anos depois, com a chegada dos portugueses chegaram no Brasil no dia 22 de abril de 1500 estabeleceram bases para permanecerem aqui, porém, por motivos políticos caóticos na Europa a família portuguesa também precisou se mudar para cá, o que fez com que o Brasil se tornasse um império e passasse a se desenvolver com mais rapidez, sendo erguido em várias partes do país escolas e universidades, a grande maioria delas construídas pela Igreja Católica, as crianças e jovens que podiam ir a escola então recebiam uma educação muito boa dos jesuítas, mas muitas recebiam o seu ensino na sua própria casa, sem quase nenhum controle do imperador e do governo.

Com o passar do tempo a monarquia sofreu um golpe em 1889 que instaurou a República, com ela veio tempos de ditadura e perseguição contra a Igreja Católica, com isso aquelas crianças e jovens que podiam frequentar as escolas passaram a serem ensinados em casa, até que as escolas obrigatórias fossem construídas no Brasil e a religião católica perdesse todo seu poder sob a educação, com isso não havia mais uma educação baseada no ensino intelectual e moral das crianças, mas sim um ensino positivista e com o objetivo de criar jovens e adultos prontos para o trabalho. A partir deste ponto com toda essa mudança no modelo de educação o ensino domiciliar se mantém firme até a Era Vargas, com a ditadura do Estado Novo muitas famílias foram proibidas de ensinarem seus filhos em casa, com as crianças sendo obrigadas a frequentar a escola, claro, por um motivo muito óbvio que era a doutrinação, a família então a partir deste momento perdia poder sob seu filho, enquanto o Estado tomava o lugar dos pais.

Esse pensamento de um certo “paternalismo do Estado”, principalmente na questão da educação permanece até hoje no Brasil, com muitas pessoas achando até mesmo estranho o ensino domiciliar por serem ensinadas desde cedo que as crianças devem ir para a escola, isso vem mudando, mas este pensamento está muito presente no meio educacional e inclusive jurídico, com o pensamento de que apenas a escola pode e tem o direito de ensinar as crianças e os jovens, com muitas pessoas até

mesmo defendendo a perda da guarda da criança caso os pais escolham ao invés de mandar seus filhos para escola ensinarem eles em casa, ou seja, o ensino domiciliar.

Segundo Barbosa, o Homeschooling é um fenômeno mundial, com 63 países em diversos continentes que permitem o ensino domiciliar, os países com o maior número de famílias homeschooling são os Estados Unidos, África do Sul, Rússia, Reino Unido, Canadá, Austrália e França, nesta ordem.

Uma coisa interessante de se notar é que o ensino domiciliar aparece com mais frequência em países de influência anglo-saxã, os Estados Unidos país com mais de 2 milhões de estudantes homeschoolers em 2010, África do Sul, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, encontram-se entre os dez países com maior população de homeschoolers.

BARBOSA, Luciane Muniz R. Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola? 2013. 348 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 98.

Um dos países com um elevado nível educacional, a Finlândia tem o homeschooling legal e protegido pela constituição, quanto pela legislação infraconstitucional de regência de educação, chamado "Basic Education Act", Lei nº 628 de 1998.

Na Finlândia também não há obrigatoriedade de frequentar escolas, apenas de receber a educação básica.

Um caso jurídico que ocorreu em 2015, quando uma mãe foi processada pela escola por ter escolhido fazer o homeschooling, a escola queria que os meninos fossem "supervisionados". A decisão do tribunal finlandês também em 2015 foi em favor da mãe. O Tribunal declarou "São os pais que supervisionam o seu homeschool, não a escola que supervisiona os pais, exatamente como são as pessoas que supervisionam o Governo, e não o Governo que supervisiona as pessoas."

Outro exemplo de país que permite o homeschooling é a Suíça, porém, variando de requisitos de acordo com os cantões (são 26 cantões, cada qual com um funcionamento jurídico diferente para lidar com a prática do ensino domiciliar).

VIEIRA, André de Holanda Padilha. “Escola? Não, obrigado”: Um retrato da homeschooling no Brasil. Monografia, (Graduação). Universidade de Brasília, UnB, 2012, p. 13.

KUNZMAN, R. Education, Schooling, and Children’s Rights: the Complexity of Homeschooling. *Educational Theory*, vol. 62, n. 1, 2012, p. 76.

5 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa que será feito, será uma pesquisa com o objetivo de demonstrar os pontos positivos do ensino domiciliar.

As pesquisas serão retiradas de artigos recentes e mais antigos sobre o tema, salvos e disponíveis em sites como por exemplo a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED), e livros sobre o tema. O TCC deverá focar em pesquisas mais recentes sobre o tema, porém, não descartando outras que tenham sido publicadas a mais tempo. Com tempo de pesquisa que teremos foco dentro dos 20 anos.

Palavras chave utilizadas para as buscas sobre o tema: Ensino domiciliar, Homeschooling, pesquisas sobre o homeschooling, direito natural, direito natural no ensino domiciliar, livros sobre o homeschooling.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Manoel Moraes de Oliveira Neto: **Quem tem medo do homeschooling? Um fenômeno no Brasil e no mundo**, Brasília, Câmara do Deputados, Consultoria Legislativa, páginas 22, 2016.

ANDRADE, Édison Prado de: **A educação familiar desescolarizada como um direito da criança e do adolescente: relevância, limites e possibilidades na ampliação do direito à educação**, São Paulo, Universidade de São Paulo, páginas 21, Doutorado em Educação, 2014.

CALLHAN, Wesley, JONES, Douglas, WILSON, Douglas. **Educação Clássica e Educação Domiciliar**, Brasília-DF, Monergismo, data de publicação: 08/05/17.

MAGNO, Alexandre Fernandes Moreira. **O Direito à Educação Domiciliar**, Brasília-DF, Monergismo, data de publicação: 08/05/17.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9XeDRpZstdg>
Acesso em: 11/04/22

Capítulo 1

O ensino domiciliar como já citado é uma prática permitida e utilizada em vários países, tendo em vista duas coisas, a liberdade das famílias de escolherem se querem ou não enviar seus filhos para a escola e, tendo em vista o desempenho que as crianças do homeschooling possuem, esse desempenho tendo sido medido através de estudos e pesquisas.

Para deixar uma coisa explicada, surgem argumentos de pessoas contrárias ao ensino domiciliar de que em alguns casos há o chamado “abandono intelectual” que de acordo com o Código Penal Brasileiro é “Deixar, sem justa causa, de promover a instrução primária do filho em idade escolar”, porém, não há casos de abandono intelectual por parte de famílias que fazem o homeschooling, pelo contrário, as crianças homeschoolers aprendem com maior facilidade e rapidez.

Uma outra dúvida que deve ser explicada no capítulo 1 é “se o ensino domiciliar pode enfraquecer as escolas”, e a resposta é não, uma prova disso é de que segundo a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED) os países que lideram o ranking de melhores educação do mundo Finlândia, Austrália, Nova Zelândia, França, Canadá, Irlanda, Holanda e Dinamarca, permitem o ensino domiciliar.

Também é necessário dizermos porque há tanta resistência por parte de alguns setores da sociedade e do Estado quanto ao ensino domiciliar, podemos tirar como base um aviso de Maquiavel: “não há nada mais difícil de se empreender, mais perigoso de se conduzir, do que assumir a liderança de uma nova ordem de coisas, porque a inovação terá como inimigos todos aqueles têm se dado bem sob as antigas condições, e defensores indiferentes naqueles que podem se sair bem sob as novas.

Me parece familiar quanto o assunto é ensino domiciliar. O fato é que de acordo com Manoel Moraes de Oliveira Neto Alexandre e seu estudo “Quem tem medo do homeschooling?” o atual sistema possui instituições acostumadas com seus ganhos e que não quer abrir mão deles para que haja uma nova ideia, no caso o ensino domiciliar, é um incômodo para eles, o que faz com que se oponham ao projeto.

A educação escolar não deve se tornar um ambiente forçado onde famílias são punidas caso não enviem seus filhos e nem possuir um ensino engessado visando a criação de pessoas com uma mentalidade massiva focada em apenas uma visão, correndo o risco do Estado tomar para si a responsabilidade do ensino total das crianças e retirando o direito natural das famílias. O estudo mencionado visa explicar de que não é preciso ter medo do ensino domiciliar e de que como já foi demonstrado aqui neste trabalho tal projeto só ajuda as crianças na sua educação.

Fontes:

AGUIAR, Alexandre Magno Fernandes Moreira. A situação jurídica do Ensino Domiciliar no Brasil. Associação Nacional de Educação Domiciliar. p. 1. Fonte: www.aned.org.br (consulta em 10.4.2016).

BARBOSA, Luciane Muniz R. Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola? 2013. 348 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CELETI, Filipe Rangel. Educação não obrigatória: uma discussão sobre o estado e o mercado. Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011.

FRANCIULLI NETTO, Domingos. Aspectos constitucionais e infraconstitucionais do ensino fundamental em casa pela família. Biblioteca Digital Jurídica, STJ, 2005. Disponível em <http://bdjur.stj.gov.br>. (consulta em 25.8.2016).

Neste capítulo, em defesa do ensino domiciliar, foi explicado alguns argumentos utilizados por quem se opõe ao projeto, por vários motivos, sendo um deles o modelo cômodo que se encontra hoje no Brasil, que visa dificultar o ensino domiciliar e dar a liberdade das famílias de educarem seus filhos em casa, como já foi citado no nesse trabalho, a luta em defesa do ensino domiciliar tem algumas de suas bases no entendimento de que o direito natural das famílias não pode ser desrespeitado pelo Estado.

1.1 O PROBLEMA

Por que o ensino domiciliar deve ser legalizado no Brasil e as famílias terem o direito de ensinar seus filhos em casa?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL OU PRIMÁRIO

Apontar o porque o ensino domiciliar deve ser legalizado no Brasil e porque as famílias possuem o direito de ensinarem seus filhos em casa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS OU SECUNDÁRIOS

- Realizar uma pesquisa que aponte a ligação histórica do direito da família de ensinar seus filhos em casa.
- Esclarecer os argumentos em defesa da legalização do ensino domiciliar.
- Fazer uma pesquisa na relação do ensino domiciliar em outros países que já o legalizaram.

3 JUSTIFICATIVA

Tema: Ensino Domiciliar ou homeschooling, como já diz o nome é o ensino das crianças em casa, o ponto que mais deve atenção é a liberdade da família frente ao Estado para que possam ter a liberdade de escolher enviar seus filhos para a escola ou realizarem o homeschooling, no Brasil ainda há muitas dificuldades para as famílias que desejam fazer o ensino domiciliar, principalmente problemas jurídicos, estes problemas devem parar e o Estado deve reconhecer o poder da família sob os seus filhos, e por isto esta pesquisa é importante.

Poucas coisas são mais relevantes do que a liberdade, esta pesquisa visa apontar a ligação entre a liberdade de escolha das famílias de fazerem ou não o ensino domiciliar, e do por que o Brasil deve seguir o caminho dos países melhor colocados no ranking das melhores educações do mundo e legalizar de fato o ensino domiciliar.

Com esta pesquisa será possível analisar os motivos do porque o homeschooling deve ser legalizado e como isso pode afetar de forma positiva as crianças e jovens que fizeram o ensino domiciliar, também visando apontar com base na história o porque as famílias devem ser a primeira instância da sociedade a ter poder sob seus filhos. Fazendo com que então tenhamos uma sociedade com um Estado que saiba de fato onde pode ou não poder intervir, e conseqüentemente tendo um país mais livre para que as pessoas possam fazer suas escolhas.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Luciane Muniz R. BARBOSA aponta a pesquisa feita por Bielick, Chandler e Broughman, em 2001, que elencou os principais motivos pelos quais as famílias optam por ensinar seus filhos em casa, os motivos são:

- Dar um melhor ensino a criança (49%).
- Razões religiosas (38%).
- Ambiente escolar pobre (26%).
- Razões familiares (17%).
- Para desenvolver um melhor caráter/moralidade (15%).
- As escolas não desafiam as crianças (12%).
- Problemas com as escolas disponíveis (12%).
- Problemas com o comportamento dos outros estudantes (9%).
- Crianças com alguma deficiência/necessidade especial (8%).

“No Brasil, o fenômeno da educação domiciliar remonta ao século XVI, firmando-se mesmo durante o Oitocentos, e na Grécia, por meio de preceptores, as crianças eram educadas no seio familiar antes do século V a.C. Conforme a crítica de ILLICH já em 1985, “metade dos habitantes desse planeta jamais colocou os pés numa escola” – FONTE, pesquisa de Manuel Morais de O. Neto Alexandre “Quem tem medo do homeschooling? O fenômeno no Brasil e no mundo”

Como menciona Illich, já em 1985 “metade dos habitantes desse planeta jamais colocou os pés numa escola” mostrando que já nos anos 80 a maioria dos pais preferiam ensinar seus filhos em casa, num ambiente mais amoroso, comunitário, calmo e que ensinaria melhor as crianças, o pensamento de ensinar os filhos em casa também como mencionado na pesquisa é algo muito antigo no mundo remontando aos tempos da Grécia antiga e desde então as famílias veem optando por este modelo, na Idade Média com a construção de mosteiros e universidades pela Igreja Católica as crianças eram educadas pelas famílias na maioria das vezes e enviadas para alguma universidade, ao menos as que possuíam condições financeiras para tal,

outras eram enviadas para os mosteiros e assim educadas por monges, o que era muito comum entre os príncipes, assim receberiam uma boa educação intelectual e religiosa, ficando também mais seguro dentro de um mosteiro para que quando saísse estivesse pronto para assumir o trono.

No Brasil o ensino domiciliar seria conhecido muitos e muitos anos depois, com a chegada dos portugueses chegaram no Brasil no dia 22 de abril de 1500 estabeleceram bases para permanecerem aqui, porém, por motivos políticos caóticos na Europa a família portuguesa também precisou se mudar para cá, o que fez com que o Brasil se tornasse um império e passasse a se desenvolver com mais rapidez, sendo erguido em várias partes do país escolas e universidades, a grande maioria delas construídas pela Igreja Católica, as crianças e jovens que podiam ir a escola então recebiam uma educação muito boa dos jesuítas, mas muitas recebiam o seu ensino na sua própria casa, sem quase nenhum controle do imperador e do governo.

Com o passar do tempo a monarquia sofreu um golpe em 1889 que instaurou a República, com ela veio tempos de ditadura e perseguição contra a Igreja Católica, com isso aquelas crianças e jovens que podiam frequentar as escolas passaram a serem ensinados em casa, até que as escolas obrigatórias fossem construídas no Brasil e a religião católica perdesse todo seu poder sob a educação, com isso não havia mais uma educação baseada no ensino intelectual e moral das crianças, mas sim um ensino positivista e com o objetivo de criar jovens e adultos prontos para o trabalho. A partir deste ponto com toda essa mudança no modelo de educação o ensino domiciliar se mantém firme até a Era Vargas, com a ditadura do Estado Novo muitas famílias foram proibidas de ensinarem seus filhos em casa, com as crianças sendo obrigadas a frequentar a escola, claro, por um motivo muito óbvio que era a doutrinação, a família então a partir deste momento perdia poder sob seu filho, enquanto o Estado tomava o lugar dos pais.

Esse pensamento de um certo “paternalismo do Estado”, principalmente na questão da educação permanece até hoje no Brasil, com muitas pessoas achando até mesmo estranho o ensino domiciliar por serem ensinadas desde cedo que as crianças devem ir para a escola, isso vem mudando, mas este pensamento está muito presente no meio educacional e inclusive jurídico, com o pensamento de que apenas a escola pode e tem o direito de ensinar as crianças e os jovens, com muitas pessoas até

mesmo defendendo a perda da guarda da criança caso os pais escolham ao invés de mandar seus filhos para escola ensinarem eles em casa, ou seja, o ensino domiciliar.

Segundo Barbosa, o Homeschooling é um fenômeno mundial, com 63 países em diversos continentes que permitem o ensino domiciliar, os países com o maior número de famílias homeschooling são os Estados Unidos, África do Sul, Rússia, Reino Unido, Canadá, Austrália e França, nesta ordem.

Uma coisa interessante de se notar é que o ensino domiciliar aparece com mais frequência em países de influência anglo-saxã, os Estados Unidos país com mais de 2 milhões de estudantes homeschoolers em 2010, África do Sul, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, encontram-se entre os dez países com maior população de homeschoolers.

BARBOSA, Luciane Muniz R. Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola? 2013. 348 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 98.

Um dos países com um elevado nível educacional, a Finlândia tem o homeschooling legal e protegido pela constituição, quanto pela legislação infraconstitucional de regência de educação, chamado "Basic Education Act", Lei nº 628 de 1998.

Na Finlândia também não há obrigatoriedade de frequentar escolas, apenas de receber a educação básica.

Um caso jurídico que ocorreu em 2015, quando uma mãe foi processada pela escola por ter escolhido fazer o homeschooling, a escola queria que os meninos fossem "supervisionados". A decisão do tribunal finlandês também em 2015 foi em favor da mãe. O Tribunal declarou "São os pais que supervisionam o seu homeschool, não a escola que supervisiona os pais, exatamente como são as pessoas que supervisionam o Governo, e não o Governo que supervisiona as pessoas."

Outro exemplo de país que permite o homeschooling é a Suíça, porém, variando de requisitos de acordo com os cantões (são 26 cantões, cada qual com um funcionamento jurídico diferente para lidar com a prática do ensino domiciliar).

VIEIRA, André de Holanda Padilha. “Escola? Não, obrigado”: Um retrato da homeschooling no Brasil. Monografia, (Graduação). Universidade de Brasília, UnB, 2012, p. 13.

KUNZMAN, R. Education, Schooling, and Children’s Rights: the Complexity of Homeschooling. Educational Theory, vol. 62, n. 1, 2012, p. 76.

5 TEORIAS IMPORTANTES DO HOMESCHOOLING

O homeschooling é um modelo de educação já existente e que é permitido em vários países no mundo, não sendo assim uma teoria mas um fato, portanto, os estudos que existem sobre o tema expõe a história de tal modelo e o seu sucesso nos países que o adotam.

Podemos dizer que o ensino domiciliar na verdade não poderia ser uma teoria já que desde sempre as famílias ensinaram seus filhos em casa, isso mudando um pouco durante a Idade Média onde a Igreja Católica começou a construir escolas e universidades pela Europa e algumas pessoas podendo frequentar esses lugares, mesmo assim a maioria das crianças eram ensinadas em casa e isso até hoje com o ensino domiciliar.

A visão de família durante a Idade Média também ajudou na concepção do direito natural dos pais sob os filhos em que eles estão acima do Estado quanto a educação dos filhos, sendo uma época onde a Igreja Católica tinha grande influência a visão era de que a família era depois de Deus o pilar principalmente da sociedade, tal visão existe ainda hoje.

Portanto, não há como dizer que o homeschooling é uma teoria, primeiro,

porque durante a história as famílias ensinavam seus filhos em casa e segundo porque atualmente já há de fato países no mundo que permitem o ensino domiciliar.

6 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa que será feito, será uma pesquisa com o objetivo de demonstrar os pontos positivos do ensino domiciliar.

As pesquisas serão retiradas de artigos recentes e mais antigos sobre o tema, salvos e disponíveis em sites como por exemplo a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED), e livros sobre o tema. O TCC deverá focar em pesquisas mais recentes sobre o tema, porém, não descartando outras que tenham sido publicadas a mais tempo. Com tempo de pesquisa que teremos foco dentro dos 20 anos.

Palavras chave utilizadas para as buscas sobre o tema: Ensino domiciliar, Homeschooling, pesquisas sobre o homeschooling, direito natural, direito natural no ensino domiciliar, livros sobre o homeschooling.

Considerações finais

Com as explicações de porque o homeschooling ajuda no desenvolvimento das crianças e de que tal modelo de educação também está ligado ao poder das famílias sob seus filhos, a conclusão é de que o Trabalho de Conclusão de Curso chegou ao seu objetivo.

Buscando através de estudos e pesquisas, provar que o homeschooling não prejudica a educação das crianças, muito pelo contrário, trazendo exemplos de outros países que permitem tal modelo de educação. E assim apoiando o ensino domiciliar em fatos concretos, não somente em estudos, mas em dados tendo como base os países que já permitem o homeschooling.

O Trabalho de Conclusão de Curso também explica de o “porque haver uma certa resistência” por parte de algumas pessoas, principalmente ligadas a educação quanto ao ensino domiciliar, também

mencionando o fato de que muitas dessas pessoas estão em uma situação de conforto em seus trabalhos e que possuem um receio de tal modelo de educação afetar-las, mostrando com provas que isso não aconteceria.

Como já mencionado nos países que permitem o homeschooling não houve problemas com os setores da educação.

Com as fontes utilizadas no trabalho e baseado nos fatos de outros países que permitem o ensino domiciliar chegamos a conclusão.